

## EDITAL Nº 14/2019/JARU - CGAB/IFRO, DE 06 DE MAIO DE 2019

**PROCESSO SEI Nº 23243.009130/2019-79**

**DOCUMENTO SEI Nº 0553438**

A Direção-Geral em conjunto com o Departamento de Extensão – DEPEX e a Coordenação do Curso Superior em Medicina Veterinária do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO – *Campus Jaru*, torna público o presente Edital de Fluxo Contínuo para a Seleção Interna de Atividades voltadas para a Curricularização da Extensão nos Cursos de Graduação, com auxílio financeiro para a execução das atividades, no âmbito do IFRO *Campus Jaru*, voltados a inclusão de atividades extensionistas no currículo dos Cursos de Graduação, integradas com o ensino e a pesquisa, sob a perspectiva de uma transformação social.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Curricularização da Extensão consiste em incluir atividades extensionistas no currículo dos Cursos de Graduação, integradas com o ensino e a pesquisa, sob a perspectiva de uma transformação social por meio das ações de acadêmicos orientadas por professores e com possível colaboração de técnicos administrativos em educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), junto à comunidade externa aos campi, nas regiões onde eles atuam.

1.2. Todas as propostas deverão ser redigidas de acordo com o formulário de propostas (Anexo I).

1.3. Poderão participar deste edital, professores (as) do Curso de Graduação em Medicina Veterinária - *Campus Jaru*, que se encontram aptos a realizar atividades de curricularização da extensão, segundo ementa da disciplina.

### 2. DOS OBJETIVOS

2.1. Realizar Integração entre ensino, pesquisa e extensão ao longo da trajetória acadêmica no Curso de Graduação em Medicina Veterinária.

2.2. Contribuir para a relação interativa entre professores, técnicos administrativos e acadêmicos no desenvolvimento das atividades de extensão;

2.3. Realizar atendimento à comunidade externa como processo de aplicação de soluções acadêmicas ou institucionais a questões do meio social, especialmente junto a grupos em vulnerabilidade socioeconômica e/ou ambiental;

2.4. Propiciar a indução do desenvolvimento sustentável, especialmente no universo dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais (APLs);

2.5. Preparar os acadêmicos para sua atuação no mundo do trabalho, conforme as dinâmicas do meio social e seu perfil de formação.

### 3. DAS DEFINIÇÕES

3.1. A composição curricular com fins de Curricularização da Extensão pode envolver as seguintes diretrizes de ações, sempre com atividades dos acadêmicos orientadas por professores e, de forma colaborativa, por técnicos administrativos em educação, direcionadas e aplicadas junto à comunidade externa, de acordo com o perfil de formação. A execução deste edital será regida em consonância com o estabelecido na resolução 31/CONSULP/IFRO/2017 e resolução nº 8/CONSUP/IFRO/2019.

I - práticas de extensão no âmbito de disciplinas do curso, como oficinas, workshops, minicursos, cursos de extensão, cursos de formação inicial e/ou continuada, dentre outras;

II - práticas de extensão por meio de componentes específicos de extensão na matriz curricular, que não se confundem com disciplinas nem com estágios, exceto as preparatórias de extensão;

III - programas, projetos ou atividades de extensão envolvendo os acadêmicos;

IV - eventos, como seminários, workshops, fóruns, encontros, feiras, dias de campo, semanas temáticas, dentre outros;

V - atividades esportivas;

VI - atividades artísticas, como concursos, exposições;

VII - prestação de serviços, como campanhas, análises laboratoriais, assessorias, dentre outras, além de visitas técnicas ou gerenciais que envolvam orientações ao setor visitado e/ou resultem na aplicação de soluções para a comunidade externa;

VIII - outras atividades, conforme o Regulamento de Extensão do IFRO.

### 4. DO ORÇAMENTO

4.1. O orçamento disponível para este edital é de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) para custear as atividades de curricularização da extensão no exercício de 2019.

4.2. A quantidade e o montante de Auxílios financeiros disponibilizados por meio do presente edital poderão sofrer alterações, bem como a distribuição da dotação orçamentária, considerando os recursos orçamentários disponíveis no IFRO.

4.3. Este orçamento será disponibilizado da seguinte forma:

Modalidade	Valor Previsto
Atividade de Curricularização da extensão com taxa de bancada	Até R\$ 1.000,00

## 5. DO AUXÍLIO À EXTENSÃO - TAXA DE BANCADA E BOLSA À DISCENTE EXTENSIONISTAS EM

Serão selecionadas 2 (duas) propostas, que serão fomentadas da seguinte forma:

Modalidade	Taxa de Bancada	Nº de propostas selecionadas
Atividade de Curricularização da extensão com taxa de bancada	Até R\$ 500,00 por projeto	Até 2 projetos
VALOR TOTAL DO EDITAL	Até R\$ 1.000,00	

5.1. O auxílio é destinado à manutenção e melhoria das atividades necessárias ao desenvolvimento das ações de extensão. Os recursos da taxa de bancada deverão ser utilizados, somente, para despesas de custeio (materiais de consumo e serviço), ou seja não incluem despesas de investimento ou materiais permanentes.

5.2. A taxa de bancada para o auxílio à extensão será paga diretamente na conta corrente do coordenador do projeto.

5.3. Caso o coordenador não utilize todo o valor disponibilizado em sua conta corrente, na forma de taxa de bancada, esse saldo não utilizado deverá ser devolvido ao IFRO em até 30 (trinta) dias após término da vigência do projeto segundo cronograma, por meio de uma Guia de Recolhimento da União (GRU) fornecida pela COFIN – Coordenação de Orçamento e Finanças do *Campus*.

## 6. DA SUBMISSÃO DA PROPOSTA

6.1. O período para submissão de propostas será contínuo, decorrente ao ano de 2019.

6.2. As propostas de projetos (Anexo I) e Plano Individual de Trabalho (Anexo II), deverão ser enviadas por meio eletrônico em arquivos individuais, em formato PDF, para o e-mail [depex.jaru@ifro.edu.br](mailto:depex.jaru@ifro.edu.br), com as devidas assinaturas. No “campo” assunto do e-mail indicar SUBMISSÃO ao **Edital Nº 14/2019/JARU - CGAB/IFRO, DE 06 DE maio DE 2019 - CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO COM AUXÍLIO FINANCEIRO**.

6.3. As propostas devem ser enviadas até a data limite prevista no cronograma deste edital.

6.4. As propostas apresentadas após a data limite serão invalidadas.

6.5. Toda a tramitação de envio e eventuais adequações da proposta é realizada via e-mail, dispensando o uso de impressos.

6.6. Todas as propostas deverão ser redigidas de acordo com o formulário anexos a este edital.

6.7. Poderão ser proponentes de ação de extensão servidores docente do quadro ativo e permanente do IFRO ou docente substituto, no caso deste último, desde que comprove que o período de tempo para o encerramento do seu contrato seja igual ou superior ao período de execução da ação, que irão ministrar disciplinas no Curso de Graduação em Medicina Veterinária que apresentem como conteúdo programático a Curricularização da Extensão no ano de 2019.

## 7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

7.1. Os resultados de classificação deste edital serão divulgados no site do IFRO e e-mail institucional.

7.2. Os pedidos de recursos ou reconsideração deverão ser encaminhados pelo coordenador da proposta via e-mail ([depex.jaru@ifro.edu.br](mailto:depex.jaru@ifro.edu.br)) ao DEPEX, com assinatura digitalizada em formato PDF, seguindo as datas previstas neste edital, contendo informações e justificativas que embasem o pedido de reavaliação.

## 8. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1. A prestação de contas deverá ser encaminhada a unidade SEI DEPEX-JARU, impreterivelmente, até 30 (trinta) dias após o encerramento da vigência do projeto via SEI, sendo composta de:

- a) Balancete financeiro e relação de Despesas com as devidas assinaturas (Anexo V separado);
- b) Comprovantes das despesas (notas fiscais, faturas e outros), em nome do Coordenador do Projeto e com número de CPF, com orçamentos e os demonstrativos de pesquisa de mercado, em no mínimo três estabelecimentos, a fim de atender aos princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade a atingir o melhor aproveitamento possível do dinheiro público, conforme Resolução 23/2015/IFRO, autenticando o anexo (Anexo separado);
- c) Guia de Recolhimento da União (GRU) usada para a devolução de saldo eventualmente não utilizado (Anexo separado).
- d) Não serão aceitos documentos que apresentem emendas ou rasuras que prejudiquem a clareza do conteúdo.
- e) O relatório final de atividades deverá ser entregue junto com a prestação de contas (Anexo III separado).

f) Ficha de distribuição de atividades de extensão no processo de curricularização, por curso e turma ou acadêmico (Anexo IV separado).

## 9. DAS RESPONSABILIDADES DO PROPONENTE E EXTENSIONISTAS

9.1. É de responsabilidade do coordenador da proposta de extensão:

- a) Não ter pendências junto ao Departamento de Extensão;
- b) Coordenar e acompanhar as atividades do projeto;
- c) Entregar relatório final (Anexo III); Ficha de distribuição das atividades (Anexo IV); Prestação de contas (V) nas datas previstas no cronograma deste edital;
- d) Entregar quaisquer documentos solicitados pelo Departamento de Extensão e/ou Coordenação do Curso em Medicina Veterinária, bem como esclarecer quaisquer questionamentos pertinentes à ação de extensão proposta.

## 10. DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

10.1. A avaliação das propostas recebidas será realizada pelo Chefe de Departamento de Extensão, Coordenadora do Curso de Graduação em Medicina Veterinária e Vice-presidente do NDE de Medicina Veterinária do *Campus* Jaru.

10.2. Após a submissão, o Departamento de Extensão terá até 10 dias úteis para informar aos coordenadores, quais propostas foram aprovadas.

10.3. Os resultados de aprovação deste edital serão divulgados mensalmente nos murais do IFRO *campus* Jaru, e e-mail institucional, conforme o recebimento de submissões.

## 11. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ETAPAS	DATA
Publicação do Edital	07/05/2019
Inscrição/Submissão de proposta	08/05/2019 até 22/11/2019
Relatório Final e Prestação de contas	30 dias após realização das atividades



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Gomes dos Santos, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 07/05/2019, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0553438** e o código CRC **D26DC093**.

## ANEXOS - EDITAL Nº 14/2019/JARU - CGAB/IFRO, DE 06 DE MAIO DE 2019

### ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS

O proponente deve atender à NBR 15.287 (ABNT, 2005), ou norma vigente, que trata da elaboração de projetos, e ao estabelecido neste regulamento. A formatação da página segue o padrão de 3 cm nas margens superior e esquerda e de 2 cm nas margens inferior e direita, com alinhamento justificado do texto; a numeração será colocada a 2 cm da margem superior, à direita. Notas de rodapé, números de página, conteúdos de quadros e tabelas (além de seus títulos e fontes de consulta) e citações com mais de três linhas terão tamanho 10. Usar letra Times New Roman e não ultrapassar 15 páginas, exceto os anexos e apêndices.

### ANEXO I

#### EDITAL Nº Edital Nº 14/2019/JARU - CGAB/IFRO, DE 06 DE maio DE 2019 (Deve ser colocado na aba Anexos do SUAP)

#### 1. IDENTIFICAÇÃO

##### 1.1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO DE EXTENSÃO

Título do projeto:	
<i>Campus</i> onde será desenvolvido o projeto:	
Foco tecnológico: [Indicar se é agrícola, industrial, comercial, de serviços, etc.]	Área do conhecimento: [Grande área, conforme o quadro do CNPq]
Área temática: [Subárea, conforme o quadro do CNPq]	
Disciplinas envolvidas:	
Modalidade da atividade de extensão:	
<input type="checkbox"/> Projeto	

<input type="checkbox"/> Cursos de extensão	
<input type="checkbox"/> Empreendedorismo e associativismo	
<input type="checkbox"/> Eventos culturais, sociais, artísticos, científicos, tecnológicos e esportivos	
<input type="checkbox"/> Acompanhamento de egressos	
<input type="checkbox"/> Prestação de serviços	
Carga horária semanal para realização do projeto : _____ horas	Período de execução ____/____/____ à ____/____/____
Carga horária total do projeto:	
Público-alvo:	
Haverá certificação pelo Campus? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	

## 1.2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

## 1.2.1. COORDENADOR DO PROJETO

Docente <input type="checkbox"/>	Técnico-Administrativo em educação <input type="checkbox"/>	Outros: <input type="checkbox"/> Qual:
Nome:		
Celular:	E-mail:	
Cargo no IFRO:		
SIAPE:	CPF:	
Banco:	Agência:	Conta Corrente:

## 1.2.2. DADOS DO SERVIDOR COLABORADOR

Docente <input type="checkbox"/>	Técnico-Administrativo em educação <input type="checkbox"/>	Outros: <input type="checkbox"/> Qual:
Nome:		
Celular:	E-mail:	
Cargo no IFRO:		
SIAPE:	CPF:	

Jarú/RO, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019

\_\_\_\_\_  
Nome e Assinatura do Coordenador do Projeto

SIAPE: \_\_\_\_\_

## 2. APRESENTAÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO

MODALIDADE

## 2.1. CARACTERIZAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS E EQUIPE DE TRABALHO

<b>Público alvo</b>	<b>Quantidade de pessoas a ser atendida</b>
Exclusivamente externo, em situação de vulnerabilidade	
Exclusivamente externo, não considerando a situação de vulnerabilidade	
Alunos do IFRO – Campus Jarú	
Disciplinas envolvidas	

## 2.2. INTRODUÇÃO

Destacar no projeto a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Neste contexto, destacar a relação com atividades de pesquisa, se houver, e qual o impacto no desenvolvimento do ensino.

Identificar as parcerias porventura previstas ou já realizadas para o desenvolvimento das atividades.

Fazer uma contextualização e discutir qual o problema que se pretende resolver ou qual a questão a responder com o projeto e indicar o público-alvo.

## 2.3. PROBLEMATIZAÇÃO

Discutir qual o problema que se pretende resolver ou qual a questão a responder com o projeto, dentro de uma contextualização.

#### 2.4. JUSTIFICATIVAS

Argumentar em favor do projeto, caracterizando a importância (o que ele representa para os envolvidos, a comunidade, o Campus), o alcance (quais os beneficiários e resultados previstos) e a viabilidade (infraestrutura preexistente, condições de aplicação, etc.).

#### 2.5. OBJETIVOS

##### 2.5.1. Objetivo geral

Apresentar, de forma sintética, o que se pretende alcançar no âmbito geral do projeto. Deve corresponder ao problema e contemplar o tema e o foco de intervenção que se pretende com o projeto.

##### 2.5.2. Objetivos específicos

Desenvolver no máximo três a quatro objetivos específicos, desdobrados do objetivo geral. Os objetivos devem demonstrar o que se pretende alcançar com o projeto.

#### 2.6. METODOLOGIA

##### 2.6.1. Local de realização e período

Descrever o local ou locais de realização do projeto e o período em que será aplicado.

##### 2.6.2. Público-alvo

Identificar o público em termos de quantidade, perfil e origem; definir as condições de participação, quando aplicável.

##### 2.6.3. PROCEDIMENTOS

Indicar e detalhar ao máximo possível as etapas de desenvolvimento do projeto, desdobradas em ações; prever as formas de avaliação dos envolvidos e do próprio projeto, além da sistemática de acompanhamento e controle.

Item	Atividade prevista

#### 2.7. RECURSOS FINANCEIROS E MATERIAIS

Os recursos financeiros devem ser descritos com o maior detalhamento possível na tabela 1, abaixo, a fim de orientar a aquisição dos materiais. Os itens de aquisição devem ser quantificados na medida da necessidade do projeto e valorados conforme pesquisa em três fornecedores, ao menos, ou segundo ata de adesão ou pregão aceito pelo IFRO.

##### 2.7.1. Materiais disponíveis previamente no *campus*

Item	Descrição	Quantidade	Origem do Material

#### 2.8. CRONOGRAMA DAS AÇÕES DO PROJETO

Ordem	Ações	2019								2020	
		Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	



Coordenador (a):
Alunos Participantes:

#### 4.1. INTRODUÇÃO

Apresentar o tema da atividade, a problematização do projeto, as justificativas e os objetivos de seu desenvolvimento.

#### 4.2. METODOLOGIA EMPREGADA E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Identificar o local de aplicação, o público-alvo e os procedimentos utilizados, dentre outras informações que orientaram o desenvolvimento do projeto.

#### 4.3. DIFICULDADES ENCONTRADAS

4.4.

#### 4.5. RESULTADOS (Pode-se substituir este título por outros que traduzam os resultados.)

Descrever e discutir os resultados alcançados, com apoio de algum referencial teórico, se necessário. Apresentar todas ou as principais ações executadas, incluindo fotos das ações, destacando os impactos do projeto (as mudanças nos processos de formação, o alcance de metas, as transformações no meio interno e/ou externo).

#### 4.6. PÚBLICO ENVOLVIDO DA ATIVIDADE DE EXTENSÃO

Executores	
Servidores bolsistas	Quantidade:
Servidores não bolsistas	Quantidade:
Estudantes bolsistas	Quantidade:
Estudantes não bolsistas	Quantidade:
Externos bolsistas	Quantidade:
Externos não bolsistas	Quantidade:
Público-alvo	
Servidores do IFRO	Quantidade:
Estudantes do IFRO	Quantidade:
Público externo vulnerável	Quantidade:
Público externo não vulnerável	Quantidade:

#### 4.7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Informar o modo como os objetivos foram alcançados, ou se não o foram. Discutir os aspectos das atividades, o envolvimento de pessoal, as dificuldades, as oportunidades de implementação, dentre outras condições do processo. Apresentar qual a relação que se estabeleceu entre ensino, pesquisa e extensão e qual o benefício em favor da aprendizagem e da transformação do meio social, dentre outros.

#### 4.8. REFERÊNCIAS

Elencar as referências conforme a NBR 6.023 (ABNT, 2002), com alinhamento à esquerda, espaço simples entre linhas e duplo entre referências, por ordem alfabética e, no caso de um mesmo autor, por ano de publicação. Exemplos:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6.023:** informação e documentação, referências, elaboração. Rio de Janeiro: ABNT, 2002. ATLAS DO DESENVOLVIMENTO HUMANO DO BRASIL. **Taxas de frequência ao ensino superior:** ano de 2013. Disponível em: <<http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/consulta/>>. Acesso em: 27 jan. 2015.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Plano Amazônia Sustentável:** diretrizes para o desenvolvimento sustentável da Amazônia Brasileira. Brasília: MMA, 2008.

### ANEXO IV

Edital Nº 14/2019/JARU - CGAB/IFRO, DE 06 DE maio DE 2019

#### 5. FICHA DE DISTRIBUIÇÃO DE ATIVIDADES DE EXTENSÃO NO PROCESSO DE CURRICULARIZAÇÃO, POR CURSO E TURMA OU ACADÊMICO

Demonstrativo e Controle da Coordenação do Curso [Nome do Curso], Turma/Acadêmico [Identificação da Turma ou Acadêmico(s)]

#### TÍTULO DA ATIVIDADE DE EXTENSÃO

Nº	Diretriz de Atividades	Descrição da Atividade	Carga Horária
01	Projetos de extensão técnica e/ou tecnológica de intervenção junto às comunidades externas		
02	Cursos de Extensão, de Formação Inicial ou de Formação Continuada, ministrados por professores ou técnicos administrativos em educação, com colaboração dos acadêmicos		
03	Minicursos, palestras e oficinas		
04	Atividades de extensão localizadas dentro de disciplinas e outros componentes curriculares		
05	Eventos culturais, sociais, artísticos, científicos, tecnológicos e esportivos		
06	Desenvolvimento e aperfeiçoamento tecnológico de produtos e processos, com agregado tecnológico para os setores produtivos		
07	Prestação de serviços, como treinamentos, consultorias, assessorias, vistorias, perícias, ensaios e análises laboratoriais, de natureza acadêmica ou administrativa, de domínio do IFRO e de interesse para o desenvolvimento local e regional		
08	Visitas técnicas ou gerenciais que envolvam orientações ao setor visitado e/ou resultem na aplicação de soluções para a comunidade externa, no âmbito da prestação de serviços		
09	Outras atividades de extensão		

Nota: Conforme este Regulamento, as ações que integram a Curricularização da Extensão devem envolver atividades executadas por acadêmicos junto à comunidade externa, sob a orientação de professores, podendo contar com a colaboração de técnicos administrativos em educação.

### PÚBLICO ENVOLVIDO NA ATIVIDADE DE EXTENSÃO

Executores	
Servidores bolsistas	Quantidade:
Servidores não bolsistas	Quantidade:
Estudantes bolsistas	Quantidade:
Estudantes não bolsistas	Quantidade:
Externos bolsistas	Quantidade:
Externos não bolsistas	Quantidade:
Público-alvo	
Servidores do IFRO	Quantidade:
Estudantes do IFRO	Quantidade:
Público externo vulnerável	Quantidade:
Público externo não vulnerável	Quantidade:

Local e data

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELOS REGISTROS

Função

### ANEXO V

Edital Nº 14/2019/JARU - CGAB/IFRO, DE 06 DE maio DE 2019

#### 6. PRESTAÇÃO DE CONTAS

BALANCETE FINANCEIRO			
Título do projeto:			
Coordenador(a) do Projeto:			
Campus:			
RECEITAS		DESPESAS	
Recursos do IFRO	R\$	Custeio	R\$
Recursos Próprios	R\$	Capital	R\$ -
		Valor devolvido	R\$

<b>TOTAL</b>	<b>RS</b>	<b>TOTAL</b>	<b>RS</b>
<b>Observação:</b> Obrigatoriamente os totais de Receitas e Despesas deverão ser iguais.			
Local e data:			
Assinatura Coordenador(a) do Projeto		Departamento de Extensão Carimbo e Assinatura	

<b>DESPESAS DE CUSTEIO</b>							
<i>Campus:</i>							
Item	Documento		Descrição	Favorecido	Unidade	Quantidade	Valor Total
	Nº	Data					
1							
<b>Subtotal — Despesas de custeio</b>							<b>RS -</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>							
Item	Documento		Descrição	Favorecido	Unidade	Quantidade	Valor Total (RS)
	Nº	Data					
<b>Subtotal - Despesas de Capital</b>							
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>							<b>RS -</b>
Declaro que a aplicação dos recursos foi feita de acordo com o projeto e o plano de trabalho aprovados no respectivo edital, que as despesas relacionadas acima foram pagas, que os materiais e/ou equipamentos foram recebidos e os serviços, prestados, responsabilizando-me pelas informações contidas nesta prestação de contas, sob as penas da lei.							
Local e data:							
Coordenador(a) do Projeto				Departamento de Extensão Carimbo e Assinatura			

**ANEXO VI**

Edital N° 14/2019/JARU - CGAB/IFRO, DE 06 DE maio DE 2019

7. **FORMULÁRIO PARA RECURSOS**

<b>Nome:</b>
<b>Título da proposta:</b>
<b>Recurso (Justificar. Não é possível acostar novos documentos)</b>